



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 17/2020, 09 de março de 2020.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 01/2020, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD), o qual tem por objeto a realização do projeto “Curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Constitucional e Tributário”, publicada no DOU em 09/03/2020;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.001820/2020-35;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora **Érica dos Santos**, SIAPE 2115784, para ser responsável pela Fiscalização do termo em referência.

Art.2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento